
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATOS

**DECRETO MUNICIPAL N. °001/2025 – Gabinete da
Prefeita**

Dispõe sobre a rescisão dos contratos
temporários no Município de Passagem/RN, e
dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica notificado sobre a rescisão de todos os contratos temporários no âmbito do Município de Passagem/RN, decorrentes da autorização legal (Lei nº 356/2024), que sejam vinculados à todas as secretarias do município de Passagem/RN, outrora firmados em vistas do atendimento das necessidades excepcionais e de total interesse público da edilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os contratados temporariamente, ficam desde já cientes da notificação da rescisão da contratação temporária, com base na cláusula 6ª do contrato temporário, sendo o presente decreto meio hábil de comunicação da rescisão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima - PassagemN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 (dois) de janeiro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:D0FEB309

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2025. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>